

ATA DE REUNIÃO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

Processo n.º 11090 / 26

Concorrência Eletrônica nº 15/26

Ref.: Classificação.

Às 09:30 hs do dia 10 / 08 / 2026, nas dependências da sala onde se encontra instalada a Agente de contratação e equipe de apoio nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, nº 211 - térreo - Vila Caldas, reuniram-se seus membros com a finalidade específica de conhecer a análise das propostas de técnica e preço e dar continuidade à licitação supra, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de plano municipal de resíduos sólidos, de acordo com o previsto em legislação, oriundo do Processo Administrativo n.º 11090 / 26.

Lido o relatório em anexo, que faz parte integrante desta ata, a empresa Envex Engenharia e Consultoria Ltda., foi considerada classificada por ter obtido a melhor pontuação entre técnica e preço conforme previsto no edital, as empresas Empia Empresa de Projetos Industriais e Ambientais Ltda. e o Consórcio Resíduos Carapicuíba (formado pelas empresas Saneplan e Premier), foram desclassificadas por não atenderem à composição mínima obrigatória da equipe técnica (critério B do Anexo I do edital).

Esta decisão será divulgada no portal e na plataforma BLL.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

Agente de contratação e equipe de apoio:

Eidmar Carnuta da Silva Luz

Agente de contratação

Equipe de apoio:

Eliana dos Santos Santana

Vitor Aparecido Moreiras Barbosa

C.I. 2026-0608-0822-DGS

Renato Martins Filho

Secretário da Fazenda

Aos cuidados

Eidimar Carnuta da Silva Luz

Agente de Contratação

Análise Técnica da Concorrência Eletrônica n.º 15/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS do Município de Carapicuíba.

1 Finalidade

O presente Parecer Técnico tem por finalidade registrar a análise das propostas de preços e técnicas apresentadas pelas empresas EMPIA, ENVEX e Consórcio Resíduos Carapicuíba (SANEPLAN e PREMIER), participantes da Concorrência n.º 15/2026, destinada à contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS do Município de Carapicuíba.

A avaliação foi realizada pela Comissão Técnica designada para o certame, em conformidade com o Termo de Referência, o Anexo I – Critérios de Avaliação da Proposta Técnica, a Lei Federal n.º 14.133/2021 e as diretrizes aplicáveis à elaboração de PMGIRS.

2 Método de Avaliação

2.1 Cálculo da Pontuação de Preços (PP)

A Pontuação de Preço será atribuída de forma proporcional, considerando o menor preço válido apresentado entre as propostas classificadas, conforme a seguinte expressão:

$$PP = \frac{MP}{P} * 30$$

Onde:

- **MP** = menor preço válido apresentado entre as propostas classificadas;
- **P** = preço da proposta em análise;
- **30** = pontuação máxima atribuída ao critério preço.

A proposta de menor valor receberá automaticamente 30 (trinta) pontos, sendo as demais pontuadas proporcionalmente.

2.2 Cálculo da Pontuação de Técnica (PT)

A Pontuação Técnica (PT) corresponderá ao somatório das notas obtidas nos Critérios A, B e C, podendo atingir o máximo de 70 (setenta) pontos, conforme a seguinte expressão:

$$PT = A + B + C$$

Onde:

- **PT** = pontuação da avaliação da proposta técnica, com o valor do resultado até a 2ª casa decimal, desprezando-se a fração remanescente;
- **A** = pontuação obtida no Critério A – Qualificação Operacional da Preponente;
- **B** = pontuação obtida no Critério B – Qualificação da Equipe Técnica;

- **C** = pontuação obtida no Critério C - Plano de Trabalho e Metodologia Técnica por Produto.

O Quadro 1 apresenta a distribuição dos pesos da Proposta Técnica.

Quadro 1 - Distribuição dos pesos da Proposta Técnica

Critério	Descrição	Pontuação máxima	Peso relativo
A	Qualificação Operacional da proponente	20 pontos	28,57%
B	Qualificação da Equipe Técnica	20 pontos	28,57%
C	Plano de Trabalho e Metodologia por Produto	30 pontos	42,86%
Total da Proposta Técnica		70 pontos	100%

Fonte: a autora (2026).

2.3 Procedimento adotado para empresa desclassificadas na habilitação técnica

Nos casos em que a licitante não comprovou o atendimento integral à composição mínima obrigatória da equipe técnica prevista no Critério B, foi registrada a respectiva conclusão de não atendimento e a consequente desclassificação técnica, por se tratar de condição de habilitação estabelecida no Anexo I – Critérios de Avaliação da Proposta Técnica e no Termo de Referência.

Nessas situações, não foi realizada a atribuição de pontuação ao Critério B, por restar prejudicada a etapa de pontuação desse critério. Todavia, a Comissão Técnica procedeu à análise dos Critérios A e C exclusivamente para fins de memória de julgamento, motivação do parecer técnico e registro completo da avaliação realizada, sem efeitos classificatórios para a empresa desclassificada na etapa de habilitação técnica.

3 Análise das Propostas de Preços

A Tabela 1 apresenta o preço ofertado e respectiva pontuação obtida de cada empresa concorrente.

Tabela 1 - Proposta de preços

EMPIA	ENVEX	Consórcio Resíduos Carapicuíba
$DD - \frac{249.730,88}{249.730,88} * 20$ PP = 30,00	$DD - \frac{249.730,88}{434.442,83} * 20$ PP = 17,24	$DD - \frac{249.730,88}{389.256,22} * 20$ PP = 19,25

4 Análise das Propostas Técnicas

4.1 Empresa EMPIA

4.1.1 Critério A – Qualificação Operacional da Empresa

O Quadro 2 apresenta o quadro de avaliação da qualificação operacional – CAT da Empresa EMPIA. E o Quadro 3 apresenta a memória de julgamento da análise desta empresa.

Quadro 2 - Quadro de Avaliação da Qualificação Operacional - CAT da Empresa EMPIA

Item	Atividade prevista no Termo de Referência	Documento(s) comprobatório(s) (CAT nº / Atestado / ART)	Faixa de atendimento	Pontuação prevista	Pontuação atribuída
A1	Elaboração de Planos Municipais ou Regionais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	CAT n.º 1020230000395	☐ Não comprovado ☐ Parcial ☒ Integral	0 1 2	2
A2	Diagnóstico técnico e geográfico municipal (geração, transporte, destinação e disposição final)	CAT n.º 1020240005668	☐ Não comprovado ☐ Parcial ☒ Integral	0 1 2	2
A3	Levantamento e caracterização qualitativa e quantitativa dos resíduos	CAT n.º 1020230000395	☐ Não comprovado ☐ Parcial ☒ Integral	0 1 2	2
A4	Mapeamentos cartográficos digitais em ambiente SIG	CAT n.º 1020230000395; CAT n.º 1020240005668	☐ Não comprovado ☐ Parcial ☒ Integral	0 1 2	2
A5	Processos participativos, oficinas, audiências públicas e consultas sociais	CAT n.º 1020230000395; CAT n.º 1020240005668.	☐ Não comprovado ☐ Parcial ☒ Integral	0 1 2	2
A6	Diagnóstico socioeconômico e ambiental integrado com foco em vulnerabilidade e catadores		☒ Não comprovado ☐ Parcial ☐ Integral	0 1 2	0
A7	Planejamento de sistemas para coleta seletiva, transporte, triagem, tratamento e disposição final		☒ Não comprovado ☐ Parcial ☐ Integral	0 1 2	0
A8	Programas de Educação Ambiental e Mobilização Social		☒ Não comprovado ☐ Parcial ☐ Integral	0 1 2	0



Item	Atividade prevista no Termo de Referência	Documento(s) comprobatório(s) (CAT nº / Atestado / ART)	Faixa de atendimento	Pontuação prevista	Pontuação atribuída
A9	Aplicação de metodologias de análise multicritério		☒ Não comprovado ☐ Parcial ☐ Integral	0 1 2	0
A10	Planejamento de logística reversa e economia circular		☒ Não comprovado ☐ Parcial ☐ Integral	0 1 2	0
TOTAL DO CRITÉRIO A:				20	10

Quadro 3 - Memória de julgamento – Empresa EMPIA

Item	Justificativa técnica da pontuação
A1	Comprova a elaboração de PMGIRS. Classificado como Atendimento Integral .
A2	Comprova diagnóstico municipal integrado. Classificado como Atendimento Integral .
A3	Comprova caracterização abrangente (múltiplas tipologias). Classificado como Atendimento Integral .
A4	Comprova elaboração de mapas temáticos georreferenciados. Classificado como Atendimento Integral .
A5	Comprova condução completa de processos participativos (oficinas, audiências e consultas públicas). Classificado como Atendimento Integral .
A6	Não comprova diagnóstico socioeconômico e ambiental. Classificado como Não Comprovado .
A7	Não comprova o planejamento integrado de sistemas e infraestrutura de coleta, triagem, tratamento e disposição final. Classificado como Não Comprovado .
A8	Não comprova Programas de Educação Ambiental e Mobilização Social'. Classificado como Não Comprovado .
A9	Não comprova aplicação estruturada e documentada de metodologia de análise de multicritérios. Classificado como Não Comprovado .
A10	Não comprova elaboração de estratégias de logística reversa e nem de economia circular. Classificado como Não Comprovado .

4.1.2 Critério B – Qualificação da Equipe Técnica

O Quadro 4 apresenta o quadro de avaliação da qualificação da Equipe Técnica da Empresa EMPIA.

Quadro 4 - Verificação da composição mínima obrigatória – Empresa EMPIA

Função prevista no TR	Profissional indicado	Formação	Experiência mínima exigida	Experiência comprovada	Vínculo	Registro profissional	Resultado
Coordenador Técnico Geral	Liese Pereira Vasconcelos	Eng. ^a Civil	15 anos	13,5 anos	Conforme	Conforme	Não atende
Biólogo especialista em saneamento ambiental	Nilton Carlos do Valle	Bacharel em Biologia	5 anos	>15 anos	Conforme	Conforme	Atende
Especialista em Participação Social	Alan Francisco de Carvalho	Sociólogo	10 anos	3 anos	Conforme	Não aplicável/ conforme TR	Não atende
Especialista Econômico-Financeiro	Wanderson Lopes Chagas	Economista	5 a 10 anos	7 anos	Conforme	Conforme	Atende
Especialista em SIG e Geoprocessamento	Elizon Dias Nunes	Geógrafo	8 a 12 anos	2 anos	Conforme	Conforme	Não atende
Especialista em Comunicação e Educação Ambiental	Adrienne Garcia Vitoreli Bassi	Bacharel em Comunicação Social	Conforme TR	1 ano	Conforme	Não aplicável/ conforme TR	Não atende
Apoio Administrativo	Sérgio Rinaldo Gedda Amorim	Tecnólogo em Gestão Ambiental	6 anos	0 anos	Conforme	Não aplicável	Não atende
Assessor Jurídico	Pâmela Guerra	Advogada	10 anos	3 anos	Conforme	Conforme	Não atende

4.1.2.1 Conclusão da etapa de habilitação técnica

Após a análise da documentação apresentada, verificou-se que a proposta não atende integralmente à composição mínima obrigatória da equipe técnica estabelecida no Termo de Referência e no Anexo I – Critérios de Avaliação da Proposta Técnica.

Foram identificados, entre outros, os seguintes não atendimentos:

- Coordenador Técnico Geral: comprovação de 13,5 (treze anos e 5 meses) anos de experiência, inferior aos 15 (quinze) anos mínimos exigidos;
- Especialista em Participação Social: comprovação de 3 (três) anos de experiência, inferior aos 10 (dez) anos mínimos exigidos;
- Especialista em SIG e Geoprocessamento: comprovação de 2 (dois) anos de experiência, inferior ao mínimo exigido;
- Especialista em Comunicação e Educação Ambiental: comprovação de 1 (um) ano de experiência, inferior ao mínimo exigido;
- Apoio Administrativo: ausência de comprovação da experiência mínima de 6 (seis) anos exigida e formação não considerada equivalente/correlata à exigida para a função;
- Assessor Jurídico: comprovação de 3 (três) anos de experiência, inferior aos 10 (dez) anos mínimos exigidos.

Dessa forma, não foi atendida a condição obrigatória de composição mínima da equipe técnica.

Nos termos do Critério B do Anexo I – Critérios de Avaliação da Proposta Técnica, a ausência de comprovação dos requisitos mínimos exigidos para qualquer dos profissionais integrantes da equipe técnica implica a desclassificação técnica da proposta.

Consequentemente, não se prossegue à etapa de avaliação e pontuação da experiência técnica adicional da equipe, prevista nos

itens B1 a B10, uma vez que essa etapa pressupõe o prévio atendimento integral da composição mínima obrigatória da equipe técnica.

Conclusão do Critério B:

NÃO ATENDE – PROPOSTA DA EMPRESA EMPIA ESTÁ
TECNICAMENTE DESCLASSIFICADA.

4.1.3 Critério C – Plano de Trabalho e Metodologia Técnica por Produto

O Quadro 5 apresenta o cálculo de pontuação de cada Produto apresentado pela empresa EMPIA. E o Quadro 6 a memória de julgamento da análise da referida empresa.

Quadro 5 - Cálculo de pontuação de cada Produto - Empresa EMPIA

Produto	Itens mínimos obrigatórios	Páginas da proposta	Atende aos itens mínimos?	Faixa de atendimento	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
C1 – Produto 1 Plano de Trabalho e Mobilização Social	Cronograma físico detalhado; metodologia de mobilização social; estratégias de comunicação; compatibilidade com os prazos do TR.	36 a 40	☒ Sim ☐ Não	☐ Pleno (100%) ☒ Adequado (60%) ☐ Mínimo (30%)	5,0	3,0
C2 – Produto 2 Diagnóstico dos Resíduos Sólidos	Metodologia de diagnóstico; levantamento de dados primários e secundários; proposta de gravimetria; mapeamento de fluxos e áreas críticas.	40 a 44	☒ Sim ☐ Não	☐ Pleno (100%) ☒ Adequado (60%) ☐ Mínimo (30%)	7,0	4,2
C3 – Produto 3 Prognósticos, Cenários e Metas	Metodologia de projeções; construção de cenários; definição de metas quantitativas e qualitativas.	44 a 52	☒ Sim ☐ Não	☐ Pleno (100%) ☒ Adequado (60%) ☐ Mínimo (30%)	7,0	4,2
C4 – Produto 4 Programas, Projetos e Ações	Estruturação de programas e ações; definição de responsáveis; estimativa de custos; fontes de financiamento.	52 a 59	☒ Sim ☐ Não	☐ Pleno (100%) ☒ Adequado (60%) ☐ Mínimo (30%)	6,0	3,6
C5 – Produto 5 Monitoramento e Avaliação	Indicadores de desempenho; mecanismos de monitoramento; periodicidade de avaliação.	59 a 64	☒ Sim ☐ Não	☐ Pleno (100%) ☒ Adequado (60%) ☐ Mínimo (30%)	3,0	1,8
C6 – Produto 6 Consolidação Final e Minuta de Lei	Consolidação técnica; relatório síntese; minuta de Projeto de Lei.	64 a 68	☒ Sim ☐ Não	☐ Pleno (100%) ☒ Adequado (60%) ☐ Mínimo (30%)	2,0	1,2

Quadro 6 - Memória de julgamento - Empresa EMPIA

Produto	Justificativa técnica da pontuação
C1	A proposta apresenta metodologia para o Plano de Trabalho e Mobilização Social, contemplando setorização do município, estratégias de comunicação, identificação de atores locais, utilização de questionários e realização de audiências públicas. Entretanto, o conteúdo concentra-se predominantemente em definições conceituais, diretrizes e contextualização institucional, sem detalhar suficientemente as ações operacionais de mobilização, o cronograma executivo por atividade, a metodologia de condução da oficina e audiência, os critérios de participação e representatividade e os responsáveis por cada etapa. Classificado como Atendimento Adequado .
C2	Atende aos requisitos mínimos obrigatórios. Prevê levantamento de dados primários e secundários, caracterização dos resíduos, diagnóstico socioeconômicos e institucional, integração com diagnóstico participativo e metodologia de gravimetria baseada na ABNT NBR 10007/2004. Entretanto, não mostra entendimento de que não pode haver sobreposição dos dados gravimétricos com o que já foi levantado no PGRS-AT, não detalha suficientemente a metodologia de geoprocessamento, os procedimentos de identificação e classificação das áreas críticas, os critérios de amostragem, a metodologia de entrevistas específicas com os diferentes atores do sistema de resíduos sólidos e os procedimentos de tratamento e consolidação dos dados coletados. Classificado como Atendimento Adequado .
C3	Atende aos requisitos mínimos obrigatórios. A proposta inclui construção de cenários prospectivos, projeções de geração de resíduos, avaliação de alternativas para universalização, identificação de condicionantes, elaboração da Matriz Swot, definição de diretrizes, objetivos e metas e realização de audiência pública. Entretanto, não detalha suficientemente os modelos de projeção e os critérios de avaliação das alternativas. Classificado como Atendimento Adequado .
C4	Atende aos requisitos mínimos obrigatórios. A proposta inclui estruturação dos programas e projetos, fichas técnicas padronizadas, matriz de priorização, estimativa de custos, fontes de financiamento, plano de mitigação e contingência, compatibilização com os instrumentos de planejamento municipal e realização de oficina temática. Entretanto, não detalha suficientemente a metodologia de priorização das ações, os critérios de pontuação e ponderação, os procedimentos de composição e atualização dos custos, a metodologia de classificação dos riscos e a condução e sistematização da oficina temática. Classificado como Atendimento Adequado .
C5	Atende aos requisitos mínimos obrigatórios. A proposta inclui definição de indicadores de desempenho, sistema de monitoramento, avaliações periódicas, modelagem de custos, mecanismos de governança e transparência e realização de oficina temática. Entretanto, não detalha suficientemente a metodologia de implementação do sistema de monitoramento, os procedimentos operacionais de coleta e validação dos indicadores, os critérios de revisão das metas e a metodologia de condução e sistematização da oficina temática. Classificado como Atendimento Adequado .



Produto	Justificativa técnica da pontuação
C6	Atende aos requisitos mínimos obrigatórios. A proposta inclui a consolidação da versão técnica do PMGIRS, elaboração das versões executiva e popular, realização de audiência pública, elaboração do Relatório Síntese, preparação da minuta do Projeto de Lei e procedimentos de revisão técnica. Entretanto, não detalha suficientemente a metodologia de condução da audiência pública, o procedimento de sistematização e incorporação das contribuições, o controle de versões do documento, a validação institucional junto à Contratante e a metodologia específica de elaboração e revisão jurídica da minuta do Projeto de Lei. Classificado como Atendimento Adequado .

4.2 Empresa ENVEX

4.2.1 Critério A – Qualificação Operacional da Empresa

O Quadro 7 apresenta o quadro de avaliação da qualificação operacional – CAT da Empresa ENVEX. E o Quadro 8 apresenta a memória de julgamento da análise desta empresa.

Quadro 7 - Avaliação da Qualificação Operacional - CAT da Empresa ENVEX

Item	Atividade prevista no Termo de Referência	Documento(s) comprobatório(s) (CAT nº / Atestado / ART)	Faixa de atendimento	Pontuação prevista	Pontuação atribuída
A1	Elaboração de Planos Municipais ou Regionais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	CAT n.º 1720260000090; CAT n.º 1720250000525; CAT n.º 1720250003843; CAT n.º 1720240004184; CAT n.º 1720220001619; CAT n.º 4580/2019.	☐ Não comprovado ☐ Parcial ☒ Integral	0 1 2	2
A2	Diagnóstico técnico e geográfico municipal (geração, transporte, destinação e disposição final)	CAT n.º 1720260000090; CAT n.º 1720250003016; CAT n.º 1720250000525; CAT n.º 1720250003843; CAT n.º 1720240004184; CAT n.º 1720220001619; CAT n.º 4580/2019.	☐ Não comprovado ☐ Parcial ☒ Integral	0 1 2	2
A3	Levantamento e caracterização qualitativa e quantitativa dos resíduos	CAT n.º 1720260000090; CAT n.º 1720250000525; CAT n.º 1720250003843; CAT n.º 1720240004184; CAT n.º 4580/2019.	☐ Não comprovado ☐ Parcial ☒ Integral	0 1 2	2
A4	Mapeamentos cartográficos digitais em ambiente SIG	CAT n.º 4580/2019; CAT n.º 1720250003843;	☐ Não comprovado ☐ Parcial ☒ Integral	0 1 2	2
A5	Processos participativos, oficinas, audiências públicas e consultas sociais	CAT n.º 1720260000090; CAT n.º 1720250003016; CAT n.º 1720250000525; CAT n.º 1720250003843; CAT n.º 1720240004184; CAT n.º 4580/2019.	☐ Não comprovado ☐ Parcial ☒ Integral	0 1 2	2
A6	Diagnóstico socioeconômico e ambiental integrado com foco em vulnerabilidade e catadores	CAT n.º 1720260000090; CAT n.º 1720250000525; CAT n.º 1720250003843; CAT n.º 1720240004184; CAT n.º 1720220001619; CAT n.º 4580/2019.	☐ Não comprovado ☐ Parcial ☒ Integral	0 1 2	2
A7	Planejamento de sistemas para coleta seletiva, transporte, triagem, tratamento e disposição final	CAT n.º 1720250000525; CAT n.º 1720250003843; CAT n.º 1720240004184; CAT n.º 1720230001742; CAT n.º 1720220001619; CAT n.º 4580/2019.	☐ Não comprovado ☐ Parcial ☒ Integral	0 1 2	2

Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação

Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP | CEP: 06310-030, Brasil
email: diretoria.habitacao@carapicuiiba.sp.gov.br - Telefone: (11)4164-5500 Ramal: 5348



Item	Atividade prevista no Termo de Referência	Documento(s) comprobatório(s) (CAT nº / Atestado / ART)	Faixa de atendimento	Pontuação prevista	Pontuação atribuída
A8	Programas de Educação Ambiental e Mobilização Social	CAT n.º 1720260000090; CAT n.º 1720250000525; CAT n.º 1720250003843; CAT n.º 1720220001619; CAT n.º 4580/2019.	☐ Não comprovado ☐ Parcial ☒ Integral	0 1 2	2
A9	Aplicação de metodologias de análise multicritério	CAT n.º 1720250003843; CAT n.º 1720230001742;	☐ Não comprovado ☐ Parcial ☒ Integral	0 1 2	2
A10	Planejamento de logística reversa e economia circular	CAT n.º 1720250003016; CAT n.º 1720230001742; CAT n.º 4580/2019.	☐ Não comprovado ☒ Parcial ☐ Integral	0 1 2	1
TOTAL DO CRITÉRIO A:				20	20

Quadro 8 - Memória de julgamento – Empresa ENVEX

Item	Justificativa técnica da pontuação
A1	Comprova a elaboração de PMGIRS, PIGIRS, PERS, PRGIRSU, PGIRS-AT. Classificado como Atendimento Integral .
A2	Comprova diagnóstico municipal integrado. Classificado como Atendimento Integral .
A3	Comprova caracterização abrangente (múltiplas tipologias). Classificado como Atendimento Integral .
A4	Comprova elaboração de mapas temáticos georreferenciados. Classificado como Atendimento Integral .
A5	Comprova condução completa de processos participativos (oficinas, audiências e consultas públicas). Classificado como Atendimento Integral .
A6	Comprova diagnóstico socioeconômico e ambiental completo. Classificado como Atendimento Integral .
A7	Comprova o planejamento integrado de sistemas. Classificado como Atendimento Integral .
A8	Comprova Programas de Educação Ambiental e Mobilização Social'. Classificado como Atendimento Integral .
A9	Comprova aplicação estruturada e documentada de metodologia de análise de multicritérios. Classificado como Atendimento Integral .
A10	Comprova elaboração de estratégias de logística reversa, mas não para economia circular. Classificado como Atendimento Parcial .

4.2.2 Critério B – Qualificação da Equipe Técnica

O Quadro 9 apresenta o quadro de avaliação da qualificação da Equipe Técnica da Empresa ENVEX.

Quadro 9 - Verificação da composição mínima obrigatória – Empresa ENVEX

Função prevista no TR	Profissional indicado	Formação apresentada	Experiência mínima exigida	Experiência comprovada	Vínculo	Registro no Conselho	Resultado
Coordenador Técnico Geral	André Luciano Malheiros	Bacharel em Engenharia Civil; Mestre em métodos Numéricos em Engenharia; Doutor em Métodos Numéricos em Engenharia.	15 anos	>15 anos	Conforme	Conforme	Atende
Biólogo especialista em saneamento ambiental	Helder Rafael Nocko	Bacharel em Engenharia Ambiental; Mestre em Métodos Numéricos de Engenharia; Lato Sensu em Engenheiro de Campo SMS.	5 anos	>5 anos	Conforme	Conforme	Atende
Especialista em Participação Social	Fabiane Baran Cármano	Bacharel em Ciências Sociais; Mestre em Sociologia.	10 anos	>10 anos	Conforme	Não aplicável/ conforme TR	Atende
Especialista Econômico-Financeiro	Daniel Thá	Bacharel em Ciências Econômicas; Mestre em Economia e Negócios; Mestre em Meio Ambiente e Gestão de Recursos Naturais; Doutor em Ciência e Tecnologia Ambiental.	5 a 10 anos	>7 anos	Conforme	Conforme	Atende
Especialista em SIG e Geoprocessamento	Paulo Henrique Costa	Bacharel em Geografia; Lato Sensu em Planejamento e Desenho de Cidades.	8 a 12 anos	>9 anos	Conforme	Conforme	Atende
			5 a 10 anos (Pedagogo)	>5 anos	Conforme	Não aplicável/	Atende



Função prevista no TR	Profissional indicado	Formação apresentada	Experiência mínima exigida	Experiência comprovada	Vínculo	Registro no Conselho	Resultado
Especialista em Comunicação e Educação Ambiental	Luzia Weiden Batista	Pedagogia; Esp. Em supervisão, orientação e gestão escolar.				conforme TR	
	Fabício Fonseca	Graduação em Comunicação Social; Mestre em Ciências Ambientais; Doutor em Comunicação Social; Lato Sensu em Planejamento Gestão e Planejamento; Lato Sensu em Comunicação.	10 anos (Jornalista) /	>10 anos	Conforme	Não aplicável/ conforme TR	Atende
Apoio Administrativo	Romildo Macário	Bacharel em Administração	6 anos	>6 anos	Conforme	Não aplicável	Atende
Assessor Jurídico	Karin Kassmayer	Bacharel em Direito; Mestre em Direito; Doutor em Meio Ambiente e Desenvolvimento.	10 anos	>10 anos	Conforme	Conforme	Atende

4.2.2.1 Avaliação da Experiência Técnica da Equipe

A pontuação do Critério B foi atribuída considerando a comprovação, pelo conjunto de equipe técnica, das experiências técnicas compatíveis com as atividades específicas do objeto, conforme Quadro 10 que apresenta o cálculo para a empresa ENVEX.

Quadro 10 - Experiência Técnica Comprovada por CAT – Empresa ENVEX

Item	Experiência técnica exigida	Profissional(is) que comprovam	CAT(s) apresentada(s)	Formação compatível com a função?*	Faixa de atendimento	Pontuação
B1	Elaboração de Planos Municipais ou Regionais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	Karin Kassmayer; Daniel Thá; Helder Rafael Nocko; Paulo Henrique Costa; André Luciano Malheiros.	CAT n.º 03/2023; CAT n.º 4580/2019; CAT n.º 1720220001618; CAT n.º 1720260000087; CAT n.º 1720250000098; CAT n.º 1720250003844; CAT n.º 1720240002036; CAT n.º 1720220004751; CAT n.º 4584/2019.	☒ Sim ☐ Não	☐ Não comprovado ☐ 1 profissional ☒ 2 ou mais profissionais	2
B2	Coordenação ou execução de diagnósticos técnicos e ambientais em resíduos sólidos	Helder Rafael Nocko; André Luciano Malheiros.	CAT n.º 4580/2019; CAT n.º 1720210006632; CAT n.º 8848/2020; CAT n.º 1720260000090; CAT n.º 1720250003016; CAT n.º 1720250003843; CAT n.º 1720240004184; CAT n.º 4580/2019; CAT n.º 1720260000087; CAT n.º 1720250000098; CAT n.º 1720250003844; CAT n.º 1720240002036; CAT n.º 1720220004751; CAT n.º 4584/2019; CAT n.º 1720250004180.	☒ Sim ☐ Não	☐ Não comprovado ☐ 1 profissional ☒ 2 ou mais profissionais	2
B3	Planejamento das ações de coleta seletiva, triagem, destinação e disposição final de resíduos sólidos urbanos	Helder Rafael Nocko; André Luciano Malheiros.	CAT n.º 1720250003016; CAT n.º 1720230001741.	☒ Sim ☐ Não	☐ Não comprovado ☐ 1 profissional ☒ 2 ou mais profissionais	2



Item	Experiência técnica exigida	Profissional(is) que comprovam	CAT(s) apresentada(s)	Formação compatível com a função?*	Faixa de atendimento	Pontuação
B4	Elaboração de mapas cartográficos e produtos georreferenciados em ambiente SIG	Paulo Henrique Costa	CAT n.º 1720230001769; CAT n.º 1720220001618; CAT n.º 7521/2020; CAT n.º 4479/2020; CAT n.º 1720230005431.	☒ Sim ☐ Não	☐ Não comprovado ☒ 1 profissional ☐ 2 ou mais profissionais	1
B5	Condução de processos participativos e ações de mobilização social	Fabício Fonseca Ângelo; Fabiane Baran Cárano;	Apresentaram atestados	☒ Sim ☐ Não	☐ Não comprovado ☐ 1 profissional ☒ 2 ou mais profissionais	2
B6	Elaboração de programas de educação ambiental voltados à gestão e prevenção de resíduos	Luzia Weiden Batista; Fabício Fonseca Ângelo	ACT n.º 13/2023;	☒ Sim ☐ Não	☐ Não comprovado ☐ 1 profissional ☒ 2 ou mais profissionais	2
B7	Proposição de soluções técnicas para logística reversa, resíduos orgânicos, reciclagem ou recuperação energética	Helder Rafael Nocko; André Luciano Malheiros.	CAT n.º 4584/2019; CAT n.º 1520250000098; CAT n.º 4580/2019.	☐ Sim ☐ Não	☐ Não comprovado ☐ 1 profissional ☒ 2 ou mais profissionais	2
B8	Aplicação de metodologias de análise técnica, econômica, social e ambiental para definição de cenários e alternativas	Daniel Thá	CAT n.º 03/2023;	☒ Sim ☐ Não	☐ Não comprovado ☒ 1 profissional ☐ 2 ou mais profissionais	1
B9	Elaboração ou aplicação de instrumentos de avaliação da eficácia e sustentabilidade econômico-financeira	Daniel Thá; Romildo Macário;	CAT n.º 03/2023;	☒ Sim ☐ Não	☐ Não comprovado ☐ 1 profissional ☒ 2 ou mais profissionais	2



Item	Experiência técnica exigida	Profissional(is) que comprovam	CAT(s) apresentada(s)	Formação compatível com a função?*	Faixa de atendimento	Pontuação
B10	Participação na estruturação de programas ou projetos de socioproductiva inclusão de catadores	Helder Rafael Nocko; André Luciano Malheiros.	CAT n.º 1720250003843	☐ Sim ☐ Não	☐ Não comprovado ☐ 1 profissional x 2 ou mais profissionais	2
TOTAL CRITÉRIO B:					20	18

4.2.3 Critério C – Plano de Trabalho e Metodologia Técnica por Produto

O Quadro 11 apresenta o cálculo de pontuação de cada Produto apresentado pela empresa ENVEX. E o Quadro 12 a memória de julgamento da análise da referida empresa.

Quadro 11 - Cálculo de pontuação de cada Produto - Empresa ENVEX

Produto	Itens mínimos obrigatórios (Quadro 6)	Páginas da proposta	Atende aos itens mínimos?	Faixa de atendimento	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
C1 – Produto 1 Plano de Trabalho e Mobilização Social	Cronograma físico detalhado; metodologia de mobilização social; estratégias de comunicação; compatibilidade com os prazos do TR.	4 a 9	☒ Sim ☐ Não	☒ Pleno (100%) ☐ Adequado (60%) ☐ Mínimo (30%)	5,0	5,0
C2 – Produto 2 Diagnóstico dos Resíduos Sólidos	Metodologia de diagnóstico; levantamento de dados primários e secundários; proposta de gravimetria; mapeamento de fluxos e áreas críticas.	10 a 14	☒ Sim ☐ Não	☒ Pleno (100%) ☐ Adequado (60%) ☐ Mínimo (30%)	7,0	7,0
C3 – Produto 3 Prognósticos, Cenários e Metas	Metodologia de projeções; construção de cenários; definição de metas quantitativas e qualitativas.	15 a 19	☒ Sim ☐ Não	☒ Pleno (100%) ☐ Adequado (60%) ☐ Mínimo (30%)	7,0	7,0
C4 – Produto 4 Programas, Projetos e Ações	Estruturação de programas e ações; definição de responsáveis; estimativa de custos; fontes de financiamento.	20 a 24	☒ Sim ☐ Não	☒ Pleno (100%) ☐ Adequado (60%) ☐ Mínimo (30%)	6,0	6,0
C5 – Produto 5 Monitoramento e Avaliação	Indicadores de desempenho; mecanismos de monitoramento; periodicidade de avaliação.	25 a 28	☒ Sim ☐ Não	☒ Pleno (100%) ☐ Adequado (60%) ☐ Mínimo (30%)	3,0	3,0
C6 – Produto 6 Consolidação Final e Minuta de Lei	Consolidação técnica; relatório síntese; minuta de Projeto de Lei.	29 a 31	☒ Sim ☐ Não	☒ Pleno (100%) ☐ Adequado (60%) ☐ Mínimo (30%)	2,0	2,0
TOTAL DO CRITÉRIO C:					30	30

Quadro 12 - Memória de julgamento - Empresa ENVEX

Produto	Justificativa técnica da pontuação
C1	A proposta contempla integralmente os itens mínimos obrigatórios, apresentando cronograma físico compatível com o TR, metodologia detalhada de mobilização social e estratégias de comunicação adequadas e detalhamento da oficina temática proposta. E, por fim, demonstra bom entendimento do Produto solicitado e domínio do PGIRS-AT, a qual é base para o PMGIRS. Classificado como Atendimento Pleno .
C2	A proposta contempla integralmente os itens mínimos obrigatórios, apresentando metodologia detalhada do diagnóstico, levantamento de dados secundários contemplando bases de dados sólidas, levantamento de dados primários bem direcionais, proposta de gravimetria coerente, mapeamento de fluxos, áreas críticas e passivos ambientais através de SIG (geração de produtos cartográficos), análise da estrutura institucional, legal e operacional dos serviços de manejo de resíduos sólidos e modo de encaminhamento da oficina temática proposta. Além de apresentar o cronograma físico de cada atividade do Produto. Por fim, a empresa demonstra entendimento do Produto solicitado, principalmente quanto a não sobreposição de informações já levantadas no PGIRS-AT. Classificado como Atendimento Pleno .
C3	A metodologia de projeções, construção de cenários e definição de metas demonstra elevada consistência técnica e aderência ao Termo de Referência. Apresentam a estrutura da Matriz Swot, a qual utilizaram de base para formulação de diretrizes, objetivos e metas do PMGIRS. Apresenta o cronograma físico de cada atividade do Produto. Por fim, a empresa demonstra entendimento do Produto solicitado. Classificado como Atendimento Pleno .
C4	A proposta contempla integralmente os itens mínimos obrigatórios estabelecidos no TR. Apresenta metodologia detalhada; estruturação dos programas, projetos e ações, exemplificando e deixando claro que serão detalhados em ficha técnica própria; apresentam que a metodologia dos programas de educação ambiental serão baseada no Roteiro da Secretaria de Meio Ambiente, amparada pela Política Estadual de Educação Ambiental. Apresenta escopo da ficha-técnica, detalhes do que irá compor o Plano de Mitigação e Contingência e a matriz de priorização. Além do cronograma físico de cada atividade do Produto. Classificado como Atendimento Pleno .
C5	A proposta apresenta um fluxo metodológico bem definido, utilização do método SMART para elaboração da matriz de indicadores de desempenho, além da definição dos dados que serão contemplados neles e exemplificação. O Plano de Monitoramento, Avaliação e Controle Social está bem delineado. Contemplam a modelagem de custos e sustentabilidade financeira dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, além de apresentar modelos de cobrança e financiamento a serem simulados. Oficina temática de indicadores e ferramentas de monitoramento. E o cronograma físico de cada atividade do Produto. Classificado como Atendimento Pleno .



Produto	Justificativa técnica da pontuação
C6	A proposta contempla integralmente todos os itens estabelecidos no TR. Apresenta fluxo metodológico coerente. Direcionais para a audiência pública municipal, entendendo que a versão final do PMGIRS deve ser apresentada. Consolidação do Plano em três versões (técnica completa, executiva e popular), esclarecendo as características de cada um. Esclarecimentos e direcionamentos relacionados à Minuta de Projeto de Lei. Além de apresentar o cronograma físico de cada atividade do Produto. Classificado como Atendimento Pleno .

4.3 Empresa Consórcio Resíduos Carapicuíba

4.3.1 Critério A – Qualificação Operacional da Empresa

O Quadro 13 apresenta o quadro de avaliação da qualificação operacional – CAT da Empresa Consórcio Resíduos Carapicuíba. E o Quadro 14 apresenta a memória de julgamento da análise desta empresa.

Quadro 13 - Quadro de Avaliação da Qualificação Operacional - CAT da Empresa Consórcio Resíduos Carapicuíba

Item	Atividade prevista no Termo de Referência	Documento(s) comprobatório(s) (CAT nº / Atestado / ART)	Faixa de atendimento	Pontuação prevista	Pontuação atribuída
A1	Elaboração de Planos Municipais ou Regionais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	CAT n.º 2962002/2022; CAT n.º 252022138758	☐ Não comprovado ☐ Parcial ☒ Integral	0 1 2	2
A2	Diagnóstico técnico e geográfico municipal (geração, transporte, destinação e disposição final)	CAT n.º 252022138758	☐ Não comprovado ☐ Parcial ☒ Integral	0 1 2	2
A3	Levantamento e caracterização qualitativa e quantitativa dos resíduos	CAT n.º 252022138758	☐ Não comprovado ☐ Parcial ☒ Integral	0 1 2	2
A4	Mapeamentos cartográficos digitais em ambiente SIG	CAT n.º 2962002/2022	☐ Não comprovado ☐ Parcial ☒ Integral	0 1 2	2
A5	Processos participativos, oficinas, audiências públicas e consultas sociais	CAT n.º 252022138758	☐ Não comprovado ☐ Parcial ☒ Integral	0 1 2	2
A6	Diagnóstico socioeconômico e ambiental integrado com foco em vulnerabilidade e catadores	CAT n.º 252022138758	☐ Não comprovado ☐ Parcial ☒ Integral	0 1 2	2
A7	Planejamento de sistemas para coleta seletiva, transporte, triagem, tratamento e disposição final	CAT n.º 252022138758	☐ Não comprovado ☐ Parcial ☒ Integral	0 1 2	2
A8	Programas de Educação Ambiental e Mobilização Social	CAT n.º 252022138758	☐ Não comprovado ☐ Parcial ☒ Integral	0 1 2	2
A9	Aplicação de metodologias de análise multicritério		☒ Não comprovado ☐ Parcial ☐ Integral	0 1 2	0

Item	Atividade prevista no Termo de Referência	Documento(s) comprobatório(s) (CAT nº / Atestado / ART)	Faixa de atendimento	Pontuação prevista	Pontuação atribuída
A10	Planejamento de logística reversa e economia circular	CAT n.º 252022138758	☐ Não comprovado ☒ Parcial ☐ Integral	0 1 2	1
TOTAL CRITÉRIO A:				20	17

Quadro 14 - Memória de julgamento - Empresa Consórcio Resíduos Carapicuíba

Item	Justificativa técnica da pontuação
A1	Comprova a elaboração de PMGIRS. Classificado como Atendimento Integral .
A2	Comprova diagnóstico municipal integrado. Classificado como Atendimento Integral .
A3	Comprova caracterização abrangente (múltiplas tipologias). Classificado como Atendimento Integral .
A4	Não comprova mapeamento em ambiente SIG. Classificado como Atendimento Integral .
A5	Comprova condução completa de processos participativos (oficinas, audiências e consultas públicas). Classificado como Atendimento Integral .
A6	Comprova diagnóstico socioeconômico e ambiental completo. Classificado como Atendimento Integral .
A7	Comprova o planejamento integrado de sistemas. Classificado como Atendimento Integral .
A8	Comprova Programas de Educação Ambiental e Mobilização Social'. Classificado como Atendimento Integral .
A9	Não comprova aplicação estruturada e documentada de metodologia de análise de multicritérios. Classificado como Não comprovado .
A10	Comprova elaboração de estratégias de logística reversa, mas não para economia circular. Classificado como Atendimento Parcial .

4.3.2 Critério B – Qualificação da Equipe Técnica

O Quadro 15 apresenta o quadro de avaliação da qualificação da Equipe Técnica da Empresa Consórcio Resíduos Carapicuíba.

Quadro 15 - Verificação da composição mínima obrigatória – Empresa Consórcio Resíduos Carapicuíba

Função prevista no TR	Profissional indicado	Formação apresentada	Experiência mínima exigida	Experiência comprovada	Vínculo	Registro profissional	Resultado
Coordenador Técnico Geral	Clarissa Soares	Eng. ^a Sanitarista e Ambiental; Eng. ^a de Segurança do Trabalho; Mestre em Engenharia Ambiental	15 anos	< 1 ano	Conforme	Conforme	Não Atende
Biólogo especialista em saneamento ambiental	Rômulo Cajueiro de Melo	Bacharel em Ciências Biológicas	5 anos	> 5 anos	Conforme	Conforme	Atende
Especialista em Participação Social	Nóris Helena Muñoz Morales	Serviço Social	10 anos	2,5 anos	Conforme	Conforme	Não Atende
Especialista Econômico-Financeiro	Julcinir Gualberto Soares	Ciências Econômicas	5 a 10 anos	2,9 anos	Conforme	Conforme	Não Atende
Especialista em SIG e Geoprocessamento	Victor Hugo de Carvalho	Engenheiro Ambiental; Especialista em Engenharia de Saneamento Básico e Ambiental	8 a 12 anos	Não comprovada	Conforme	Conforme	Não Atende
Especialista em Comunicação e Educação Ambiental	Inês de Oliveira Noronha	Pedagoga	10 anos (Jornalista) / 5 a 10 anos (Pedagogo)	Não comprovada	Conforme	Não aplicável	Não Atende
Apoio Administrativo	Tayna Tamisa Achilles Medeiros Lima	Tecnóloga em Gestão Ambiental; Especialista em Engenharia de Saneamento Básico	6 anos	Não comprovada	Conforme	Não aplicável	Não Atende
Assessor Jurídico	Renato Boabaid	Bacharel em Direito	10 anos	3,6 anos	Conforme	Conforme	Não Atende

4.3.2.1 Conclusão da etapa de habilitação técnica

Em atendimento ao disposto no Critério B – Qualificação da Equipe Técnica, procedeu-se à verificação da composição mínima obrigatória da equipe técnica indicada pela empresa Consórcio Resíduos Carapicuíba, considerando as formações acadêmicas exigidas, a equivalência ou correlação admitida pelo Termo de Referência, a experiência profissional mínima exigida para cada função, a comprovação do vínculo com a empresa licitante, a regularidade do registro no respectivo Conselho de Classe, quando aplicável, e a documentação comprobatória da experiência técnica compatível com o objeto da contratação.

Da análise da documentação apresentada, verificou-se que o profissional indicado para a função de Biólogo Especialista em Saneamento Ambiental atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos para a composição mínima obrigatória da equipe técnica. Os demais profissionais não atenderam às exigências do Termo de Referência, em razão da insuficiência do tempo mínimo de experiência técnica compatível com o objeto da contratação.

Constataram-se, entre outras, as seguintes não conformidades:

- insuficiência do tempo mínimo de experiência profissional exigido para determinadas funções; e
- ausência de comprovação documental de experiência técnica compatível com o objeto da contratação, especialmente quanto à elaboração de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, gestão integrada de resíduos sólidos ou atividades técnicas diretamente correlatas.

Ressalta-se que, nos casos em que consta na Tabela de Verificação da Composição Mínima Obrigatória da Equipe Técnica, coluna experiência comprovada, a indicação “não comprovada”, a documentação apresentada não demonstra atuação técnica

compatível com as atividades específicas exigidas para a execução do objeto da contratação, não sendo possível reconhecer, para fins de habilitação técnica, experiência em elaboração de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), gestão integrada de resíduos sólidos, saneamento ambiental aplicado à temática de resíduos sólidos ou atividades técnicas diretamente correlatas.

Dessa forma, verifica-se que a empresa Consórcio Resíduos Carapicuíba não comprovou o atendimento integral à composição mínima obrigatória da equipe técnica, deixando de cumprir condição de habilitação técnica prevista no Critério B do Anexo I – Critérios de Avaliação da Proposta Técnica.

Nos termos do Anexo I e do Termo de Referência, o atendimento integral à composição mínima da equipe técnica constitui requisito obrigatório de habilitação técnica. Assim, conclui-se que a proposta técnica da empresa Consórcio Resíduos Carapicuíba não atende às exigências estabelecidas, ficando tecnicamente desclassificada, sem prejuízo da análise dos demais critérios técnicos para fins de instrução processual e fundamentação do julgamento.

Conclusão do Critério B:

NÃO ATENDE – PROPOSTA DA EMPRESA CONSÓRCIO
RESÍDUOS DE CARAPICUÍBA ESTÁ TECNICAMENTE
DESCLASSIFICADA.

**4.3.3 Critério C – Plano de Trabalho e Metodologia Técnica por
Produto**

O Quadro 16 apresenta o cálculo de pontuação de cada Produto apresentado pela empresa Consórcio Resíduos Carapicuíba. E o Quadro 17 a memória de julgamento da análise da referida empresa.

Quadro 16 - Cálculo de pontuação de cada Produto - Empresa Consórcio Resíduos Carapicuíba

Produto	Itens mínimos obrigatórios (Quadro 6)	Páginas da proposta	Atende aos itens mínimos?	Faixa de atendimento	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
C1 - Produto 1 Plano de Trabalho e Mobilização Social	Cronograma físico detalhado; metodologia de mobilização social; estratégias de comunicação; compatibilidade com os prazos do TR.	220 a 225	☒ Sim ☐ Não	☐ Pleno (100%) ☒ Adequado (60%) ☐ Mínimo (30%)	5,0	3,0
C2 - Produto 2 Diagnóstico dos Resíduos Sólidos	Metodologia de diagnóstico; levantamento de dados primários e secundários; proposta de gravimetria; mapeamento de fluxos e áreas críticas.	225 a 228	☒ Sim ☐ Não	☐ Pleno (100%) ☒ Adequado (60%) ☐ Mínimo (30%)	7,0	4,2
C3 - Produto 3 Prognósticos, Cenários e Metas	Metodologia de projeções; construção de cenários; definição de metas quantitativas e qualitativas.	228 a 231	☒ Sim ☐ Não	☐ Pleno (100%) ☒ Adequado (60%) ☐ Mínimo (30%)	7,0	4,2
C4 - Produto 4 Programas, Projetos e Ações	Estruturação de programas e ações; definição de responsáveis; estimativa de custos; fontes de financiamento.	231 a 234	☒ Sim ☐ Não	☐ Pleno (100%) ☒ Adequado (60%) ☐ Mínimo (30%)	6,0	3,6
C5 - Produto 5 Monitoramento e Avaliação	Indicadores de desempenho; mecanismos de monitoramento; periodicidade de avaliação.	234 a 236	☒ Sim ☐ Não	☐ Pleno (100%) ☒ Adequado (60%) ☐ Mínimo (30%)	3,0	1,8
C6 - Produto 6 Consolidação Final e Minuta de Lei	Consolidação técnica; relatório síntese; minuta de Projeto de Lei.	236 a 238	☒ Sim ☐ Não	☐ Pleno (100%) ☒ Adequado (60%) ☐ Mínimo (30%)	2,0	2,0
TOTAL DO CRITÉRIO C:					30	18,80

Quadro 17 - Memória de julgamento – Empresa Consórcio Resíduos Carapicuíba

Produto	Justificativa técnica da pontuação
C1	A proposta contempla integralmente os itens mínimos obrigatórios, apresentando cronograma físico compatível com o TR, metodologia detalhada de mobilização social e estratégias de comunicação adequadas. Classificado como Atendimento Pleno .
C2	Atende aos requisitos mínimos obrigatórios. Apresentam metodologia estruturada para levantamento de dados, inspeções de campo, caracterização dos resíduos, geoprocessamento, diagnóstico institucional e validação participativa. Entretanto, a metodologia apresentada não detalha de forma suficiente os procedimentos operacionais de execução, os critérios de amostragem e validação dados, a metodologia executiva da análise gravimétrica, os parâmetros técnicos para elaboração dos produtos cartográficos em ambiente SIG e os mecanismos específicos de controle de qualidade e monitoramento da execução do produto. Classificado como Atendimento Adequado .
C3	Atende aos itens mínimos obrigatórios. Apresentam estrutura metodológica organizada e compatível com o objeto da contratação, entretanto, a metodologia permanece predominantemente descritiva, sem detalhar os procedimentos técnicos para elaboração das projeções de longo prazo, a metodologia de construção dos cenários prospectivos, os critérios de priorização decorrentes da Matriz SWOT, os parâmetros para definição dos indicadores e metas, nem os instrumentos de avaliação da viabilidade técnica, ambiental, institucional e econômico-financeira. Classificado como Atendimento Adequado .
C4	Atende aos requisitos mínimos obrigatórios. Contudo, a metodologia apresentada não detalha os critérios técnicos de hierarquização das intervenções, a metodologia multicritérios de priorização, os procedimentos para estimativa de custos, a estrutura operacional das fichas de programas e ações, nem os mecanismos de governança e monitoramento da implementação do plano. Classificado como Atendimento Adequado .
C5	Atende aos requisitos mínimos obrigatórios. A proposta define indicadores, estruturação de sistema de monitoramento, avaliação periódica da implementação do PMGIRS, mecanismos de revisão do plano e consolidação do sistema de acompanhamento. Entretanto, a metodologia apresentada não detalha os procedimentos operacionais necessários para implementação efetiva do sistema, tais como matriz de indicadores, critérios objetivos de seleção e cálculo de indicadores, instrumentos de coleta e validação de dados, estrutura de governança, fluxo de responsabilidades, procedimentos formais de revisão e mecanismos de controle e auditoria do desempenho. Classificado como Atendimento Adequado .
C6	A proposta atende aos requisitos mínimos obrigatórios, prevendo revisão integrada dos produtos, consolidação das contribuições participativas, elaboração da minuta legislativa, controle de qualidade documental e entrega da documentação final em formatos editáveis e não editáveis. Entretanto, não detalha a metodologia de realização da audiência pública, limitando-se a prever sua ocorrência, sem definir forma de condução, sistematização das contribuições e incorporação das manifestações ao documento final. Também não especifica as versões do PMGIRS a serem elaboradas e submetidas à análise da Contratante, nem apresenta procedimento de controle e validação das revisões. Além disso, a metodologia para elaboração da minuta do Projeto de Lei é apresentada de forma genérica, sem indicar critérios de estruturação normativa, compatibilização com a Lei Orgânica do Município e as legislações federais aplicáveis. Classificado como Atendimento Pleno .

5 Quadro Comparativo Final

O Quadro 18 apresenta o comparativo entre as empresas, referente as Propostas Técnicas apresentadas.

Quadro 18 - Quadro comparativo final

Empresa	Critério A	Critério B	Critério C	Situação
EMPIA	10	Prejudicado		Desclassificada
ENVEX	20	18	30	Classificada
Consórcio Resíduos Carapicuíba	17	Prejudicado	18,80	Desclassificada

De acordo com o Quadro 17, a empresa ENVEX obteve o peso relativo de 97,14% na proposta técnica.

6 Cálculo da Nota Final

A Nota Final (NF) será calculada pela soma da pontuação Técnica e da Pontuação de Preço da empresa classificada, ou seja, ENVEX, conforme a seguinte expressão:

$$NF = (A + B + C) + \left(\frac{MP}{P} * 30 \right)$$

$$NF = (20 + 18 + 30) + \left(\frac{249.730,88}{434.442,83} * 30 \right)$$

$$NF = (20 + 18 + 30) + 17,24$$

$$NF = 85,24 \text{ pontos}$$

7 Conclusão

Após a análise das propostas técnicas apresentadas pelas empresas EMPIA, ENVEX e Consórcio Resíduos Carapicuíba, a

Comissão Técnica conclui que as avaliações realizadas refletem o grau de atendimento às exigências no Termo de Referência e do Anexo I – Critérios de Avaliação da Proposta Técnica.

As empresas EMPIA e Consórcio Resíduos Carapicuíba não comprovaram o atendimento integral à composição mínima obrigatória da equipe técnica, razão pela qual foram desclassificadas tecnicamente, nos termos do Critério B do Anexo I.

A empresa ENVEX atendeu aos requisitos de habilitação técnica, permanecendo classificada para fins de julgamento da proposta técnica e de preço, tendo obtido 85,24 pontos na nota final, conforme a aplicação da fórmula de julgamento prevista no edital.

Carapicuíba, 06 de agosto de 2026.

Daniela Guerino Soriano

Engenheira Ambiental
CREA-SP: 5071421996

Maykon Luciano da Cunha Silva

Engenheiro Ambiental
CREA-SP: 5069871842

Tércio Oliveira Monteiro

Arquiteto e Urbanista
CAU-SP A61944-2